



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 142/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.01.04.122.1002.1010	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA	
92	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	40.000,00
93	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	50.000,00
11.01.15.451.2037.1063	AMP E CONS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
502	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:		R\$ 115.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.02.04.122.2001.2201	ASSESSORIA JURIDICA	
13	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	10.000,00
07.01.27.812.2021.1024	CONSTRUÇÕES DE GINASIO DE ESPORTES	
271	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
07.01.27.812.2021.1025	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE PROF.	
272	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
07.01.27.812.2021.1026	AMPL E READ DA PISTGA DE MOTOCROSS	
273	OBRAS E ISNTALAÇÕES	5.000,00
07.01.27.812.2021.1027	REFORMA MELH DE QUA. CAMPO ESPORTIVO	
274	OBRAS E ISNTALAÇÕES	6.000,00
07.01.27.811.2021.1028	INST DE CENTO DE TREIN ESPORTIVO	
275	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
277	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01214 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07.01.27.811.2021.1028	INST AMPL DO COMP ESPORTIVO	
278	OBRTAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
07.01.27.812.2021.2237	MANUT DAS ATIV DO ESPORTE E LAZER	
285	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	8.000,00
08.01.13.392.2020.2236	PROM INCENT CULTURAL E EVENTOS	
303	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
305	OUTROS SERV PESSOA FISICA	4.000,00
11.01.15.451.2037.1063	AMPLIAÇÃO E ADEUAÇÃO DA SIN TRÂNSITO	
521	OBRAS E INSTALAÇÃO	10.000,00
14.01.20.661.2049.1060	AQUISIÇÃO DE IMOV. P AMP INDUSTRIAL	
589	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	8.000,00
14.01.22.661.2044.2303	PROM EMPREENDED. GERAÇÃO EMP RENDA	
591	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	5.000,00
14.01.20.661.2049.1056	AMPLIAÇÃO DE BAR INDUSTRIAL	
578	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
14.01.23.692.2044.2305	PROM DE FEIRAS EVENTOS IND COMERCIO	
592	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
15.01.04.122.2050.2214	MANUT E CONT MONIT FISCALIZAÇÃO	
595	OUTROS SERV PESSOA JURIDICA	9.000,00

Total da Redução: R\$ 115.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de outubro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)